



ATA 30/2025

2 a reunião do CGRP1 - 2024

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÉ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO – EXERCÍCIO 2024

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, reuniu-se, por meio da Plataforma de Reuniões Virtuais – ZOOM, o Comitê Gestor Regional de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (CGRP1), com a presença dos seguintes membros: o Juiz Presidente do CGRP1, Paulo Marcelo Silva Ledo; os magistrados Carneiro Leão e Aldo de Albuquerque Melo; bem como os servidores Emanuel Soares Santos de Araújo, Camila Costa Brasil e Gustavo Webster Teixeira Rodrigues de Menezes.

A reunião teve como pauta as sugestões encaminhadas pelos Cartórios Eleitorais deste Regional (documento SEI nº 1646532), sendo deliberados os seguintes encaminhamentos: Presidência do TRE/SE:

1. Saúde dos Servidores e Política de Incentivo à Interiorização:

a) **Elevação de Ausências Justificadas:** foi aprovada **parcialmente** a proposta de ampliação do número de ausências justificadas mediante compensação com horas excedentes próprio mês, passando-se de **01 (um) para 02 (dois) dias por mês**;

b) **Procedimentos Médicos:** foi aprovada **parcialmente** a sugestão de aumento no quantitativo anual de concessões para procedimentos médicos, de **05 (cinco) para 06 (seis)**;

c) **Gestão de Ponto pelos Chefes de Cartório:** a proposta foi **integralmente aprovada**, permitindo ao Chefe de Cartório a realização de ajustes nos registros de entrada e saídas da unidade, mediante as devidas justificativas.

2. Pagamento de Horas Excedentes em Período Eleitoral:

Foi reconhecida a pertinência da proposta que visa viabilizar o pagamento das horas excedentes acumuladas e convertidas em banco de horas pelos servidores durante o período eleitoral. O Comitê deliberou por encaminhar à Presidência sugestão para estudo de viabilidade técnica, orçamentária e normativa de valorização do esforço dos servidores.

3. Padronização de Modelos e Migração ao Sistema PJe:

O Comitê manifestou-se favorável à proposta de migração e padronização dos modelos atualmente utilizados pelas Seções de Processamento e Cumprimento de Decisões, Judiciária, para o sistema PJe. A uniformização de certidões, termos, atos ordinatórios, cartas, mandados e similares, com definição de padrão único de elementos visuais (fonte), foi considerada relevante para o fortalecimento da identidade institucional e para o aumento da eficiência processual.

4. Criação de Banco de Sentenças e Decisões:

Foi acolhida com entusiasmo a proposta de criação de um banco indexado de sentenças e decisões, com contribuições voluntárias de magistrados e servidores, organizadas legal. O Comitê entende que tal iniciativa pode promover maior celeridade na elaboração de peças processuais, fomentar boas práticas e contribuir para a padronização e seção da Justiça Eleitoral de Sergipe.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que será encaminhada para ciência e deliberação da Presidência do TRE/SE.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MARCELO SILVA LEDO, Juiz(íza) Eleitoral**, em 23/05/2025, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO WEBSTER TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 23/05/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL SANTOS SOARES DE ARAÚJO, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 23/05/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDO DE ALBUQUERQUE MELLO, Juiz(íza) Eleitoral**, em 28/05/2025, às 07:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1687320** e o código CRC **D4618F59**.